


**PLANO DE TRABALHO**

<b>(Utilizar papel timbrado da organização – OSC)</b>	
<b>1. Identificação da Organização:</b>	
<b>1.1. OSC Proponente:</b>	<b>Grupo de Apoio à Criança com Câncer</b>
<b>1.2. Endereço:</b>	<b>Av Bandeirantes 3900 – compl. Rua: Professor Pedreira de Freitas, casa 06</b>
<b>1.3. Data da Constituição:</b>	<b>25/11/1987</b>
<b>1.4. Telefone:</b>	<b>(16) 33153508</b>
<b>1.5. CNPJ:</b>	<b>60.253.473/0001-22</b>
<b>1.6. E-mail:</b>	<b>gaccribeiraopreto@yahoo.com.br</b>
<b>1.7. Site:</b>	<b>www.gaccribeiraopreto.com.br</b>
<b>1.8. Nome do Responsável Legal:</b>	<b>Monica Visses Garcia Bruneli</b>
<b>1.9. RG:</b>	<b>18.933.496-4</b>
<b>1.10. CPF:</b>	<b>125.334.558-90</b>
<b>1.11. Endereço Residencial:</b>	<b>AvAngeloAntonioColafermina 350 casa 23</b>
<b>1.12. Telefone Pessoal:</b>	<b>( 16 )99406-1542</b>
<b>1.13. E-mail Pessoal:</b>	<b>monica.brunelli77@gmail.com</b>
<b>1.14. Responsável Técnico pelo Projeto:</b>	<b>Ana Beatriz Ferreira Naves e Evanildo Perez</b>
<b>1.15. Cargo:</b>	<b>Assistentes Sociais</b>
<b>1.16. Inscrição Profissional:</b>	<b>37.452/ CRESS 34.205</b>



**1.17. E-mail:** assistenciasocialgaccrp@gmail.com.br

**2 - Apresentação da Organização**

**2.1. Histórico da Organização:** - O GACC há 36 anos realiza o atendimento às crianças e adolescentes com câncer, sua equipe busca evolução e qualidade técnica dos serviços prestados, já atendemos mais de 1.700 famílias em situação de vulnerabilidade social. O trabalho psicossocial desenvolvido pela equipe do GACC é de suma importância assim como o oferecimento de acolhimento provisório, pois possibilita que as famílias sejam protegidas durante todo período do tratamento das crianças e adolescentes, consequentemente contribuindo para a cura.

**2.2. Finalidade Estatutária:** Grupo de Apoio à Criança com Câncer é uma associação civil de direito privado, com fins de oferecer gratuitamente apoio integral de ordem BIO-PSICO-SOCIAL, promoção de atividades com finalidade de relevância pública e social, promoção de direitos à saúde, ações em defesa do direito a informação relativa à saúde (campanhas informativas), da criança e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas e seus familiares. Prestação de Serviço Social Especial para Pessoas com Deficiência: Casa de Passagem à famílias de crianças e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas.

Art. 33 – (...) As fontes de recursos para a manutenção do GACC são provenientes de contribuições, donativos, ações e projetos firmados com empresas privadas ou por subvenções /termos de parceria/convênios públicos de âmbito Federal, Estadual e Municipal ou órgãos a eles subordinados, da área da saúde, assistência social, cultura, esporte educação e meio ambiente.

**3. Apresentação da Proposta:**

<b>3.1. Nome do Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	01/07/2024	30/06/2025

**3.2. Valor da Proposta:** R\$ 40.000,00

**4. Apresentação do Serviço:**

**4.1. Descrição da Realidade –**

Em Ribeirão Preto há sete meses desenvolvemos o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas com foco no atendimento de crianças e adolescentes com câncer de suma importância devido a situação de vulnerabilidade social, de

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;

Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900

Fone (16) 3315-3508 - Fax: (16) 3633-1731 - Cel. (16) 98159-0011

www.gaccribeiraopreto.com.br - e-mail: gaccribeiraopreto@yahoo.com.br





forma a prevenir situações de risco, visando garantir direitos, a inclusão social e o desenvolvimento de autonomia e conseqüentemente para equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência na sociedade.

No último semestre foi possível realizarmos o acompanhamento de 20 crianças e adolescentes com câncer através de 138 visitas domiciliares inscritas no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas executado peloGACC em Ribeirão Preto. Dessas, 30% residem em habitações precárias (comunidades ou invasões), 40% das famílias possuem mais de seis membros no domicílio, 50% são beneficiários do Programa Bolsa Família e 40% possuem uma renda familiar de até dois salários mínimos. Esse perfil caracteriza a famílias em situação de vulnerabilidade social e que necessitam ser atendidas pelo Sistema Único da Assistência Social e por um Serviço específico a pessoas com dificuldade de locomoção e transporte, com objetivo principal de fortalecer a capacidade protetiva da família para os cuidados.

A partir do diagnóstico clínico toda dinâmica familiar é alterada na busca do tratamento, as famílias necessitam reorganizarem-se para as rotinas do tratamento, realização de Reabilitação para retorno as Atividades de Vida Diária possibilitando a volta ao convívio comunitário com a inclusão e equiparação na participação social.

Nesse contexto, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas executado peloGACC, prevê um acompanhamento sistemático e planejado de extrema importância para ações que visam o fortalecimento das famílias na sua função protetiva, pois recebem apoio material, emocional e afetivo além de promover o desenvolvimento das crianças e adolescentesfacilitar a acessibilidade às rotinas do tratamento oncológico, respeitando-os como sujeitos em desenvolvimento.

Oferecemos além o atendimento domiciliar individualizado respeitando as diversas formas de famílias, às características como questões etárias, de gênero, entre outros, encaminhamos aos Serviços da Rede de Proteção Social a fim de acessarem orientações para viabilizar direitos, oferecemos a Segurança de Acolhida uma vez que a maioria das famílias possuem baixo poder aquisitivo para arcar com o custo do transporte e aos usuários que apresentam dificuldade de mobilidade para locomover-se ao serviço do GACC.

#### 4.2. Justificativa –

Ribeirão Preto possui uma população estimada de 698.259 pessoas, segundo último levantamento do IBGE- 2022. E segundo estimativa da Fundação Abrinq, em torno de 27,2% são crianças e adolescentes e a taxa de mortalidade 7.12 mortes por mil nascidos vivos no Brasil. Apesar das publicações recentes, o câncer é considerado a segunda causa de morte por doenças em crianças e adolescentes, todo o atendimento e cuidado com saúde e assistência social nessa faixa etária é primordial para garantir a criança e adolescente os direitos básicos, como o direito à vida, à saúde, à educação, o lazer, a assistência social entre outros.

A população atendida por esse serviço, na sua totalidade, são usuários SUS – Sistema Único de Saúde, residentes em bairros periféricos com menor poder aquisitivo. Ou seja, famílias em situação de vulnerabilidade social devido à falta de acesso aos direitos básicos como





moradia digna, segurança alimentar, acesso ao mercado de trabalho e, conseqüentemente, à renda, entre outros. Fatores que fragilizam as famílias para proteger seus membros e, principalmente, quando necessitam dedicar-se ao cuidado de uma criança em tratamento oncológico que requer maior atenção do progenitor, acesso a água potável higienização de alimentos e uma rotina adaptada para comparecer ao tratamento clínico (quimioterapias e radioterapias).

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas executado pelo GACC, é voltado para as crianças e adolescentes com câncer, ou doenças hematológicas de 0 a 18 anos, de ambos os sexos que residem e fazem o tratamento em Ribeirão Preto. Realizamos as atividades e visitas domiciliares a 20 crianças ou adolescentes e seus núcleos familiares, respeitando as particularidades das famílias, questões de gênero e diversidades culturais.

Devido ao tratamento oncológico as crianças e adolescentes ficam limitadas para acessar o serviço devido a dificuldades de locomoção, deficiências ou seqüelas do tratamento, além de uma rotina de consultas, quimioterapias e radioterapias podem deixá-las indispostas ou neutropênicas (baixa resistência) necessitando de restrição de contato ou isolamento, por isso é importante um atendimento em domicílio.

A equipe do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas é formada por três Assistentes Sociais e uma Psicóloga que se deslocam para o domicílio das famílias e ofertam o acolhimento através de atendimento individualizado. Quando necessário realizamos o encaminhamento visando o fornecimento de benefícios como cestas básicas, filtros de água, suplementos alimentares, dietas especiais, leite e medicamentos conforme a necessidade. Bem como encaminhamos para acessar serviços e benefícios da Rede de Proteção à Criança e Adolescente.

Entre os objetivos do serviço temos: superação de fragilidades e rompimento de barreiras que possam enfrentar na inclusão das pessoas com deficiência nas diversas áreas como educação, moradia, saúde entre outras, além do aumento da autonomia e auto-estima das crianças e adolescentes.

A escuta qualificada e orientações são pautadas no cuidado integral e assistência social, conforme preconiza a Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente sob a lógica interdisciplinar com espaços de escuta e troca de vivências familiares para que possam desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos para fomentar a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã.

#### **4.3. Objeto: -**

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas visa o atendimento psicossocial para as crianças e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas que possuem barreiras para o acesso aos direitos sociais básicos, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento social.



**5. Processo de Monitoramento e Avaliação:**

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas executado pelo GACC é executado visando atender as necessidades, interesses e possibilidades da população, se tornam coparticipantes do processo tanto execução e avaliação das atividades para elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário.

A equipe convida a família atendida a realizar a avaliação do serviço oferecendo um questionário semi-estruturado, onde podem reivindicar dar sugestões, fazer reclamações ou elogios. Essa avaliação é incorporada no prontuário da família atendida.

Quando encaminhados para fornecimento de benefícios no GACC são disponibilizadas Caixas de sugestões para que possam expressar suas opiniões mesmo que não queiram identificar-se.

A equipe técnica realiza reuniões para avaliação e quantificar as avaliações e posteriormente passado para a diretoria da instituição definir em conjunto estratégias para melhoria da qualidade e eficiência do atendimento.

**5.1. Objetivo Geral:** Garantir a Proteção Social Básica em Domicílio visando prevenir situações de risco, a exclusão e o isolamento social de crianças e adolescentes com câncer.

**5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:**

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias no processo de reabilitação e inclusão social.	1. Proteção social proativa;	1. atender 20 crianças e/ou adolescente e suas famílias por mês;	1. número de crianças e/ou adolescentes no serviço;	Registro no Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU	Mensal	Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários





2. Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;	2. Acolhida;	2. realizar a acolhida inicial no domicílio para 100% das crianças e/ou adolescentes inseridos no serviço;	2. número de acolhidas realizadas;	Registro no Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU	Mensal	Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a
	3. Visita domiciliar;	3. realizar, pelo menos uma visita domiciliar por mês a 100% das crianças e/ou adolescentes atendidos	3. número de visitas realizadas para cada atendido;	Registro no Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU	Mensal e Quadrimestral	
	4. Escuta;	4. realizar escuta a 100% das crianças e/ou adolescentes e/ou suas famílias que demandarem;	4. Número de escutas ofertadas na relação com as requisições dos atendidos e suas famílias e/ou identificadas pela equipe;	Registro no Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU	Mensal	
	Encaminhar as famílias para o acesso a serviços e benefícios sociais e programas de	.Encaminhar 100% dos atendidos para cadastramento socioeconômico quanto necessário	número de encaminhamentos realizados na relação com a requisição dos atendidos ou	Registro no Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU	Mensal	




<p><b>3. Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.</b></p>	<p>transferência de renda; - Acessar documentação civil; - Ser informado sobre acessos e direitos</p>	<p>identificação da equipe</p>	<p>benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda</p>
	<p>Acessar Documentação o Civil</p>	<p>Número de crianças e adolescentes atendidos</p>	<p>Registro no Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU</p>
	<p>Orientações sobre acessos e direitos negados</p>	<p>Número de crianças e adolescentes atendidos</p>	<p>Registro no Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU</p>
	<p>Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvem a autoestima, promovendo a inserção social e comunitária</p>	<p>Número de crianças e adolescentes atendidos</p>	<p>Registro no Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU</p>
	<p>Promover a inserção social e comunitária</p>	<p>Número de crianças e adolescentes atendidos</p>	<p>Registro no Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU</p>
			<p>Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social</p>



## 6. Detalhamento do Serviço

**6.1. Metodologia:** - A metodologia do atendimento Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas executado pelo GACC é Sistêmica, onde identificamos o Sistema de Proteção Social e os direitos básicos que as famílias acessam nos diversos serviços tais como: educação, habitação, saúde, lazer, esporte, entre outros. Quando identificada a situação de desproteção social da família faz-se um trabalho para o acesso e viabilização dos direitos básicos às crianças e adolescentes. A partir disto, são elaboradas atividades para potencializar os recursos disponíveis ao usuário possibilitando maior acesso a Rede de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes.

A equipe é formada ainda pela profissional de apoio administrativo que viabilizará a organização do veículo do GACC, logística das visitas domiciliares, roteiro, organização e agendamento de visitas institucionais a escolas, serviços de saúde e assistência social quando necessário, por três Assistentes Sociais e uma Psicóloga. As atividades realizadas são elaboradas conforme a necessidade de cada família, para que seja possível uma Reabilitação, Reinserção escolar e inclusão social das pessoas com deficiência.

## 6.2 Tabela de Atividades -

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Proteção social proativa;	Para a atividade será utilizada a metodologia sistêmica, avaliar as demandas dos familiares e as barreiras dos direitos sociais com intuito de identificar as situações de risco sociais e pessoais por meio de Visita Domiciliar e de instrumentais como a Entrevista Social.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Acolhida	Para a atividade será utilizada a metodologia sistêmica. Durante o atendimento Psicossocial no domicílio promovemos a escuta qualificada a fim de elaborar novos significados e construção de processo de autonomia e empoderamento familiar.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Escuta psicossocial	Para esta atividade será utilizada a metodologia sistêmica onde são considerados os usuários, o ambiente onde vivem	Assistente Social e Psicólogo	Mensal

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;

Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900

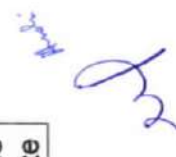
Fone (16) 3315-3508 - Fax: (16) 3633-1731 - Cel. (16) 98159-0011

www.gaccrbeiraopreto.com.br - e-mail: gaccrbeiraopreto@yahoo.com.br



Visita domiciliar	e os diversos elementos que podem influenciar as inter-relações e trabalhar afim de potencializar estratégias de superação de fragilidades ou vulnerabilidades das famílias. Para essa atividade será utilizada a metodologia sistêmica. São realizadas Visitas Domiciliares regulares a crianças e adolescentes com câncer residentes em Ribeirão Preto São utilizados o instrumental Entrevista Sócio econômica do GACC e também são realizadas orientações e intervenções psicossociais.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Encaminhar as famílias para o acesso a serviços e benefícios sociais e programas de transferência de renda;	Para as atividades será utilizada a metodologia sistêmica. Com o intuito de potencializar os direitos dos usuários e aumentar a inclusão em ações, programas e projetos são realizadas articulações com a rede SUAS por meio de contatos telefônicos, encaminhamentos, orientações psicossociais, discussão de casos incluindo assim os equipamentos CRAS, CREAS, Crepd.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Acessar documentação civil	Após uma análise da demanda realizaremos os encaminhamentos necessários para documentação civil – Poupatempo, serviços de saúde e outros;	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Orientações sobre acessos e direitos negados	Realizaremos orientações sociais pertinentes conforme metodologia Sistêmica. Após realizaremos os encaminhamentos necessários a equipamentos – como Defensoria Pública, Ministério Público para essa atividade utilizaremos a metodologia Sistêmica.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvam a autoestima,	Para as atividades serão utilizadas a metodologia sistêmica. As atividades do atendimento psicossocial em busca de fortalecer os recursos internos e externos para construção dos projetos de vida pessoais e desenvolvimento da autoestima para habilitação, Reabilitação e inserção social	Assistente Social e Psicólogo	Mensal

<p>Promover a inserção social e comunitária.</p>	<p>das pessoas com deficiência.</p> <p>Após a avaliação psicossocial e Estudo Social a equipe viabilizará o encaminhamento através de memorando para Programas, Serviços ou Projetos da Rede SUAS, como: Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, equipamentos da área de esporte, educação, viabilização de transporte entre outros conforme a necessidade e conveniência da família.</p>	<p>Assistente Social e Psicólogo</p>	<p>Mensal</p>
<p><b>7. Público:</b></p>			
<p><b>7.1. Usuários</b> - Os usuários são crianças e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas, em situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária visando a proteção social básica. Atendemos prioritariamente os usuários com seqüelas do câncer ou dificuldades de mobilidade que dificultam transporte ou o acesso ao serviço.</p>			
<p><b>7.2. Número de Usuários Atendidos:</b> Mês: 20 crianças ou adolescentes, acompanhados por um período mínimos de 6 meses, ou conforme a necessidade.</p>			
<p><b>7.3. Forma de Acesso dos Usuários:</b> - Os usuários serão encaminhados pelos serviços de saúde e assistência social, bem como pela rede de garantia de direitos da criança e adolescente.</p>			
<p><b>8. Articulação com a Rede</b></p>			
<p><b>8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais –</b></p> <p>Temos a parceria com o HC Criança - HCRP pelo Departamento de Pediatria e Puericultura para encaminhamento dos usuários, as reuniões com a equipe clínica são realizadas as segundas-feiras de manhã quinzenalmente. Com os serviços da rede SUAS : CRAS, CREAS, CREPD, Secretaria Municipal de Educação, participamos das reuniões mensais da Rede Protetiva da Criança e do Adolescente e da Rede Protetiva da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Preto. Realizamos o Programa Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil em parceria com Instituto Ronald Mc Donalds, a equipe do GACC e duas médicas oncologista capacitam profissionais da Saúde (Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família) – sobre o Diagnóstico Precoce do Câncer. Esse Projeto conta com a parceria da Coordenadoria de Educação Permanente</p>			





1 da Secret. Municipal de Saúde de Rib. Preto – são abordados temas sobre sinais e sintomas, tipos de tratamento, protocolos de encaminhamentos e sobre a importância do Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil. Em 2022 capacitamos 85 profissionais da saúde (de forma online), e em 2023 capacitamos 86 profissionais e estudantes da área da saúde (através de encontros presenciais).

### 9. Recursos Humanos

#### 9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto -

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
02	Serviço Social	Assistentes sociais	30h	CLT	4.392,56	805,50	135,12	406,54
01	Psicólogo	Psicólogo	20h	CLT	2.554,00	438,25	74,29	222,88
01	Ensino Médio	Coordenador Administrativo	40h	CLT	2.963,43	567,88	92,29	276,90

#### 9.2. Plano de Capacitação Continuada – O GACC prevê em seu Estatuto Social o incentivo ao aprimoramento e especialização da equipe.

Sempre que solicitado, a instituição libera a equipe multiprofissional para participarem de Workshop, Congressos, bem como realizam capacitações para outros profissionais. Realizamos participação em mesas redondas no Workshop da HC EU – Unidade de Emergência sobre o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Em 2024 participaremos do Congresso de Serviço Social em Saúde – CONASSS na modalidade online, onde serão abordados temas diversos relativos ao atendimento do Serviço Social – famílias de Crianças e Adolescentes.

### 10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

#### 10.1. Cronograma de Atividades -



Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>1</b> Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias no processo de reabilitação e inclusão social.	1. Proteção social proativa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4. Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>2</b> Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários	<b>1.</b> Encaminhar as famílias para o acesso a serviços e benefícios sociais e programas de transferência de renda;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Orientações sobre acessos e direitos negados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Acessar documentação civil	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>3</b> Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.	1. Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvam a autoestima,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Promover a inserção social e comunitária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) – Descrever despesas que serão pagas com o recurso da parceria dentro das respectivas rubricas.</b>													





DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
<b>BENS E MATERIAIS PERMANENTES</b>												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)</b>	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>COMBUSTÍVEL</b>												
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>												
<b>LOCAÇÃO</b>												
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VEÍCULOS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
IMÓVEL	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>TOTAL (LOCAÇÃO)</b>	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;

Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900

Fone (16) 3315-3508 - Fax: (16) 3633-1731 - Cel. (16) 98159-0011

www.gaccribeiraopreto.com.br - e-mail: gaccribeiraopreto@yahoo.com.br

MATERIAIS DE CONSUMO												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)</b>	<b>R\$ 0,0</b>	<b>R\$ 0,0</b>	<b>R\$ 0,0</b>	<b>R\$ 0,0</b>	<b>R\$ 0,0</b>	<b>R\$ 0,0</b>	<b>R\$ 0,0</b>	<b>R\$ 0,0</b>	<b>R\$ 0,0</b>	<b>R\$ 0,0</b>	<b>R\$ 0,0</b>	<b>R\$ 0,0</b>
RECURSOS HUMANOS												
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
AVISO PRÉVIO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
ESTAGIÁRIOS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FÉRIAS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FGTS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
INSS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
IRRF	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0







TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FOTOCÓPIAS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SEGUROS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VIGILÂNCIA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>																					
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FORÇA E LUZ	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
INTERNET/TV A CABO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TELEFONES	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TOTAL GERAL	R\$ 40.000,00	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0



**11. Descrição de Experiências Prévias** – O GACC realiza o atendimento às crianças e adolescentes com câncer há 36 anos, sua equipe multiprofissional busca evolução e qualidade técnica dos serviços prestados, já atendemos mais de 1.700 famílias em situação de vulnerabilidade social. Esse Serviço Especializado é de suma importância pois possibilita o apoio necessário para garantir as necessidades básicas às criança e adolescentes possibilitando o tratamento Oncopediátrico. Sendo assim, há a possibilidade de cura em mais de até 80% dos casos.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idoso do GACC já realizou o acompanhamento de 20 crianças e adolescentes com câncer, desde 2023 através de 138 visitas domiciliares. Sendo que 30% dessas famílias residem em habitações precárias (comunidades ou invasões), 40% das famílias são numerosas, ou seja, possuem mais de seis membros no domicílio, 50% são beneficiários do Programa Bolsa Família e 40% possuem uma renda familiar de até dois salários mínimos. Mediante o exposto a continuidade do Serviço é de suma importância para garantia de direitos básicos das crianças e adolescentes em tratamento oncológico em Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 20 de junho de 2024.

*Mônica Bruneli*

**Monica Visses G. Bruneli**

Vice Presidente do GACC

*Ana Beatriz*

**Ana Beatriz F. Naves**

Assistente Social do GACC

CRESS 37.452

ASSISTENTE SOCIAL  
ANNA BEATRIZ FERREIRA NAVES  
CRESS 37.452